

TRT do Acre e RO suspende prazos para pagamento de custas

A Justiça Trabalhista de Rondônia e do Acre suspendeu os prazos para os depósitos judiciais e pagamento de custas por causa da greve dos bancários, que começou no dia 8 de outubro. A suspensão foi decidida pelo presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, juiz Carlos Augusto Gomes Lobo.

Segundo a Portaria 2.615 do TRT, publicada nesta quinta-feira (16/10), os pagamentos deverão ser comprovados nos autos dos processos no primeiro dia útil após o término da greve.

O juiz Carlos Lôbo levou em consideração que, por conta da greve dos bancos, fica impossível para as partes fazerem os pagamentos.

Date Created

16/10/2008